



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 4.038/2.024

- DE 19 DE JUNHO DE 2.024 -

(Que autoriza a UBS do Município a proceder no encerramento do atendimento ao Público a partir das 11 horas, no dia 20 de junho de 2024, e dá outras providências).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e....

I - CONSIDERANDO o Ofício nº 37/2024, expedido pela Diretora de Saúde, solicitando autorização para o fechamento da Unidade Básica de Saúde a partir das 11 horas da manhã do dia 20 de junho de 2024, para realização da Plenária Municipal do setor da Saúde;

II - CONSIDERANDO a possibilidade de dar seguimento nos atendimentos emergências e exclusivos de transporte por meio de ambulância;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Unidade Básica de Saúde a proceder no encerramento do atendimento ao Público a partir das 11h00, do dia 20 de junho de 2024, para realização da Plenária Municipal da Saúde.

Artigo 2º - A Diretora de Saúde deverá realizar comunicação prévia, para a população, acerca do horário de encerramento das atividades, por todos os meios costumeiros de comunicação.

Artigo 3ª – Fica determinado o comparecimento de todos os servidores da Saúde, salvo aqueles designados para realização do transporte de pacientes, sendo obrigatória a comprovação de comparecimento mediante lista de presença, a ser encaminhada ao R.H. para conferência.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 19 de Junho de 2.024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria